



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros

PROJETO DE LEI Nº 584 /2013

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS
DE RIO LARGO - ADEFRIL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE RIO LARGO - ADEFRIL, com sede na Rua do Instituto, nº 115, Alto de São Miguel, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL. entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 07.301.087/0001-86, fundada em 03 de março de 2005.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
22 de agosto de 2013.

JOSÉ RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual





ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE RIO LARGO - ADEFRIL nasceu a partir do desejo de um grupo de pessoas sensíveis à questão dos deficientes físicos, haja vista as necessidades especiais dessa significativa parcela da cidadania.

A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE RIO LARGO - ADEFRIL também exerce atividades de promoção da cidadania, através de atividades de caráter social, cultural, de defesa de direitos, recreativas e filantrópicas, com a finalidade de garantir a socialização da pessoa do portador de deficiência física.

A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE RIO LARGO - ADEFRIL é um instrumento de conscientização das famílias que têm pessoas com deficiência física, através do estímulo para a participação em atividades educativas e organizacionais, visando a melhoria da qualidade de vida dos associados e de seus familiares.

Sem dúvida que se trata de uma entidade de grande importância social, especialmente para os deficientes físicos e seus familiares da sociedade de Rio Largo e de todo o Estado de Alagoas e que trará enormes benefícios para todos os associados e seus familiares.

Diante do exposto, solicitamos dos nossos insígnos pares, a sensibilidade, a solidariedade e o dever cívico e político, no sentido de votarem o presente projeto de lei, tornando a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE RIO LARGO - ADEFRIL de **UTILIDADE PÚBLICA**, a fim de que possa dar continuidade a tão importante trabalho, buscando o apoio necessário dos órgãos competentes, no sentido de fazer parcerias saudáveis em favor dos deficientes físicos, visando sua promoção social.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
22 de agosto de 2013.

JOSÉ RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual

Praça D. Pedro II, s/n, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-900 / Tel: (82) 3221-8494 6388
www.ronaldomedeiros13.com.br / Email: dep.ronaldomedeiros@assembleia.al.gov.br



@ronaldomedeiro



facebook.com/medeiros.ronaldo



Ronaldo Medeiros